



ALTER  
DO  
CHÃO  
Associação Municipal

## EDITAL N.º 24/2021

==FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

==TORNA PÚBLICO, de harmonia com o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 07/04/2021, que terá lugar uma hasta pública, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 28 de abril de 2021, pelas 09H30, para atribuição das lojas n.ºs 9 e 13 do Mercado Municipal de Alter do Chão.-----

==As condições para a sua atribuição, de acordo com o artigo 216.º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, são as seguintes:-----

1- Base de Licitação das Lojas:-----

a) Loja n.º 9 – 125,00 € (cento e vinte e cinco euros);-----

b) Loja n.º 13- 125,00 € (cento e vinte e cinco euros).-----

2- Não são admitidas propostas referentes a atividades já existentes no Mercado Municipal de modo a promover uma maior diversidade das atividades comerciais aí desenvolvidas, bem como uma maior e mais variada oferta de produtos, a saber, códigos CAE 56, 471 e 472;-----

3- As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação acompanhadas de um cheque no valor de 25% desse valor à ordem do Município de Alter do Chão;-----

4- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior a proponente e a loja a que respeita e por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e deve ser entregue no Setor Administrativo, Expediente e Receita das 09:00 horas às 16:00 horas;-----

5- A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:-----

a) Declaração fiscal comprovativa do início da atividade com outros documentos legais que mostrem o exercício da atividade comercial ou declaração sob compromisso de honra em que dará início de atividade caso lhe seja adjudicada uma loja;-----

b) Certidão de não dívida à segurança social;-----

c) Certidão de não dívida às finanças;-----

d) Declaração de não dívida ao município;-----

6- O não cumprimento das cláusulas 1 a 3 implica a exclusão do proponente do presente procedimento para atribuição das lojas n.ºs 9 (30m2), e 13 (30m2) do Mercado Municipal de Alter do Chão;-----



7- A comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:-----

Dr.ª Maria do Rosário Matutino, que preside;-----

Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, 1.º Vogal efetivo;-----

Joaquim João Grazina Amaro, 2.º Vogal efetivo;-----

António Fernandes Casaca Correia, 1.º Vogal suplente;-----

Francisco José dos Reis, 2.º Vogal suplente;-----

8- A praça de licitação terá lugar no dia 28 de abril de 2021, pelas 09:30h no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela comissão, mas serão de montante não inferior a 1% do valor base de licitação;-----

9- O adjudicatário deverá efetuar um pagamento de 5% do valor da adjudicação, podendo optar pela modalidade de pagamento em prestações se assim o requerer e for aceite, devendo para tal indicar o plano de pagamento pretendido;-----

10- No caso de o adjudicatário ter apresentado cheque com a proposta, apenas tem de proceder ao pagamento da diferença entre o valor a que se refere o número anterior e o valor do cheque que acompanhou a proposta, caso o valor do cheque seja inferior ao da adjudicação;-----

11- Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória;-----

12- A leitura das presentes condições não isenta os interessados da leitura do Código Regulamentar do Município, que se encontra disponível no site do Município, para melhor compreensão de todo o procedimento.-----

==Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

==Paços do Concelho de Alter do Chão, 12 de abril de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
-Francisco António Martins dos Reis-